

ERRATA DE EDITAL Nº 002/2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES
ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE/PE

A Secretaria Municipal de Educação de Arcoverde, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de assegurar a plena conformidade do Edital nº 001/2025 com os princípios da Gestão Democrática do Ensino Público, previstos no art. 206, inciso VI, da Constituição Federal, no art. 14 da LDB nº 9.394/1996, na Lei do Novo Fundeb (Lei nº 14.113/2020) e nas exigências da Condicionalidade de Gestão Democrática da Complementação VAAR, torna pública a presente **ERRATA**, com as seguintes alterações e ajustes:

1. ANEXO IV

1.1. Onde se lê, DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO
CÓPIAS E ORIGINAIS PARA COMPROVAÇÃO.

1.1.1. Fica, também, corrigido como:

- ✓ Declaração do Curso em Gestão Escolar oferecido pela Secretaria de Educação em 2025.
- ✓ Cópia documento de identificação oficial com foto;
- ✓ Cópias de CPF, Título e quitação eleitoral;
- ✓ Cópia de reservista, para os homens;
- ✓ Foto 3x4;
- ✓ Cópia do Termo de Posse ou outro documento comprobatório a efetivação no cargo de professor no município de Arcoverde-PE.

Arcoverde/PE, 10 de setembro de 2025.

Gislaide de Oliveira Lima
Secretária Municipal de Educação



